

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL ROTA 01 NA COMUNIDADE BARRA GRANDE, ZONA RURAL DE CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de CONTINUIDADE e MANUTENÇÃO da Estrada Rural Rota 01 na Comunidade Barra Grande, Zona Rural de Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

A manutenção e continuidade dos serviços de conservação da estrada rural são essenciais para garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos usuários que dependem diariamente dessa via.

A referida estrada constitui importante ligação entre propriedades rurais, comunidades, áreas de produção agrícola e pecuária, além de possibilitar o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, transporte escolar e escoamento da produção local. A falta de manutenção periódica pode ocasionar o surgimento de erosões, buracos, atoleiros e outros danos que comprometem a circulação de veículos, aumentam os riscos de acidentes e elevam os custos de transporte.

Além disso, a continuidade dos serviços de manutenção contribui para a preservação da infraestrutura existente, evitando a deterioração acelerada da via e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo. Tais ações incluem patrolamento, cascalhamento, limpeza de dispositivos de drenagem, conformação da plataforma e demais serviços necessários para manter a estrada em condições adequadas de uso durante todo o ano, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, justifica-se a continuidade e manutenção da estrada rural por sua relevância social, econômica e logística, assegurando o deslocamento seguro da população, o desenvolvimento das atividades produtivas locais e a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.

Ildes Taques - PODEMOS

Vereador(a)

